



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 03/2015

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para a formação da lista triplíce dos candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, torna público que a eleição para a composição da lista acima referida ocorrerá em audiência pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, no auditório Jesus Xavier de Brito, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, localizada na Av. Pinto Bandeira nº 1111, bairro Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE, **a se realizar às 09hs do dia 07 de agosto de 2015.**

1 - Consoante termo da Ata de Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 13 de julho de 2015, tiveram suas inscrições **DEFERIDAS**, estando, portanto, habilitados a concorrerem ao pleito respectivo, os seguintes candidatos:

- a) **MERILANE PIRES COELHO** (Conselho Pastoral dos Pescadores);
- b) **MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA** (Instituto Riviera);
- c) **ARNALDO FERNANDES NOGUEIRA** (Associação Brasileira Para a Ação Por Direitos das Pessoas com Autismo - ABRAÇA);

Foram **INDEFERIDAS** as seguintes inscrições:

- a) **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO** (Associação Beneficente do Idoso);
- b) **GILMARA TOMAZ DE SOUSA** (Associação das Pessoas com Deficiência de Uruburetama);
- c) **COSMO MOREIRA DO NASCIMENTO** (Entidade Resgatando Sonhos);
- d) **COSME COSTA LIMA** (Ação Cearense de Combate à Corrupção e à Impunidade - ACECCI);

Nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução n. 49/2011, do CONSUP, os interessados que tiveram suas inscrições indeferidas têm o prazo de 03 (três) dias para interpor recurso da decisão da comissão eleitoral para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

2 - Torna público, ainda, que estão habilitados a indicar eleitores para exercer o direito de voto no respectivo pleito, as entidades civis representadas nos conselhos estaduais e/ou municipais de direitos, desde que enviem o nome de seu respectivo indicado até o dia 24 de julho de 2015, obedecidas as exigências constantes do art. 11 da Resolução 49 do CONSUP, bem como no extrato publicado no DOE de 18 de junho de 2015.

3 - A eleição, que ocorrerá no dia 07 de agosto de 2015, obedecerá as seguintes regras:

- a) Cada concorrente, devidamente habilitado nos termos deste edital, por ordem alfabética, disporá de até 15 (quinze) minutos para defender sua candidatura;
- b) Findo o período de apresentação das candidaturas respectivas, será procedida a colheita dos votos dos eleitores habilitados;



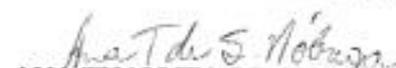
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão Eleitoral

- c) Cada eleitor constante da lista de votação será chamado nominalmente, por ordem alfabética, para exercer o direito de voto;
- d) Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos;
- e) As cédulas eleitorais conterão a relação dos candidatos por ordem alfabética, havendo, ao lado de cada nome, local apropriado para que o eleitor assinale aquele(s) de sua preferência;
- f) Todas as cédulas serão rubricadas pela comissão eleitoral;
- g) A eleição será validada se obtiver o *quorum* de maioria simples das pessoas habilitadas para o exercício do direito de voto;
- h) Na hipótese de não ocorrer *quorum* no processo de votação de que trata esta subseção, serão convocadas novas eleições no prazo de até 30 dias, sendo nomeado ouvidor(a) interino(a) pela Defensora Pública-Geral do Estado para atuar no período de vacância;
- i) Encerrada a votação, será procedida, de imediato, a apuração pela comissão eleitoral, em local reservado, permitida a presença dos candidatos;
- j) Integrarão a lista tríplice os três candidatos mais votados, em ordem decrescente de votos, e, em caso de empate, adotar-se-á sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) o candidato que possuir curso superior; b) o representante da sociedade civil organizada que contar com maior tempo de atuação social, comprovada nos termos do art. 8º, inciso VIII, da Resolução nº 49/2011, do CONSUP; c) o mais idoso.
- h) Os eleitos pela sociedade civil para compor a lista tríplice terão seus nomes publicados no Diário da Justiça.

Fortaleza(CE), 14 de julho de 2015.


CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO
Membro da Comissão


ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA
Membro da Comissão


BRUNO FIORI PALHANO MELO
Primeiro Suplente